



RESOLUÇÃO Nº 288 - CEPEX/2010

APROVA O PROJETO ATENDIMENTO CLÍNICO A PACIENTES ÊNDENTULOS TOTAIS EM TRATAMENTO NO CRASI - CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 041/2010 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Odontologia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 15 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Atendimento Clínico a Pacientes Êndentulos totais em tratamento no CRASI - Centro de Referência em Assistência à Saúde do Idoso.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 15 de dezembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do CEPEX